



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1945/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) CREUZIMAR FIGUEREDO COSTA, matrícula nº 201402 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de GUARDA DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021